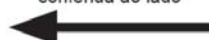


PERKONS S/A
CNPJ Nº 82.646.332/0001-02 - NIRE 41300020728
ATA DA 89ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA: 06 de julho de 2.026. **HORA:** 09:00h (nove horas). **LOCAL:** Na sede da companhia na Rua Inajá, nº 366, Centro, em Pinhais, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações diante do comparecimento de 100% (cem por cento) dos acionistas. **ORDEM DO DIA:** a) Deliberar sobre a celebração de contratos financeiros e a prestação de garantias perante o Banco Itaú Unibanco S.A. **MESA:** Presidente: Walter Alberto Mitt Schause, Secretário: Regis Eidi Nishimoto. **DELIBERAÇÕES:** a) Por unanimidade, foi autorizada a celebração de contratos financeiros e a prestação de garantias, reais ou fidejussórias, em favor da própria companhia, de suas coligadas ou de terceiros, junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. Também foi aprovada a contratação de Notas Comerciais Privadas com o referido banco, até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ficando facultado a qualquer dos diretores representar a sociedade e assinar isoladamente os respectivos instrumentos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Regis Eidi Nishimoto, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes. [Certifico que a presente é cópia fiel da ata lançada no Livro de Atas da Companhia].
Pinhais, 06 de julho de 2026

MESA:
WALTER ALBERTO MITT SCHAUSE
Presidente da Assembleia
REGIS EIDI NISHIMOTO
Secretário da assembleia
Arquivado na JUCEPAR sob nr. 20263754448, em 09/07/2026. Assinado por Leandro Marcos Raysel Biscaia.

<https://sdcs.safeweb.com.br/portal/Validador?publiID=a87ade5c-6ddc-46f5-8819-fbd9e2c3a5dd>
Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente
no dia 21/07/2026

Para acessar a página de Publicações Legais no portal
do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular
para o QR Code. Para acessar o site:
www.jornalpolobrasil.com.br



RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc. Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=a87ade5c-6ddc-46f5-8819-fbd9e2c3a5dd>

Chave de acesso: a87ade5c-6ddc-46f5-8819-fbd9e2c3a5dd



Hash do documento

a9a4bb6e1650ff05280676b9f136c0e89d0bbc73f1d45439de0fc06cbb3125dd

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 21-07-2026, com o(s) seguinte(s) participante(s):

POLO BRASIL EDITORA E AGENCIA DE NOTICIA - 60.172.497/0001-57 em
21/07/2026 08:30:20 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: jadete@jornalpolobrasil.com.br

Geolocalização: Latitude: Longitude:

IP: 177.161.216.180



Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.